



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: JAVIER AMIGO MARTINEZ

Referência: Perda de Residência - SEI nº 08505.012858/2018-85.

Tendo em vista o previsto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 c/c com art. 135, inciso I e art. 138 do Decreto nº 9.199/2017;

Fica o(a) senhor(a) JAVIER AMIGO MARTINEZ, natural da Espanha, nascido aos 09/10/1987, RNM nº G346477-5, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinada, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a PERDA de sua autorização de residência, em razão de ter separado de fato do(a) cônjuge brasileiro(a) ANA CAROLINA COSTA ZACCARO, sendo que os fatos narrados trazem elementos configuradores de hipótese de cancelamento de autorização de residência prevista no inciso I do art. 135 do Decreto 9.199/2017.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/10/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12544188** e o código CRC **35A411C0**.